



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI 1.284/2016

*Declara de Utilidade Pública a Associação
Comunitária de Comunicação de
Sapezal/MT, e dá outras providências.*

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal/MT- Sociedade Civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 002.946.117/0001-98, com sede na Rua do Cascudo, 790 – Centro – Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal/MT se beneficiará dos privilégios legais atribuídos às entidades declaradas de Utilidade Pública Municipal, e gozará de autonomia administrativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos 08 de agosto de 2016.


Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
08/08/2016 a 11
Port. nº 001/2013
Maria Margarida Marques

Recebido em 09/08/16
Protocolo CMS/nº 232/16
Nº: 10:204
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001